RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2026

Referendar a Portaria SGP N. 47/2026, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto Izidoro Oliveira Paniago, para exercer o encargo de Juiz Auxiliar da Presidência no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028 - Biênio 2027/2028. Expediente vinculado ao Proad 1. 15001/2021.

PROAD n. 15001/2021
INTERESSADO: TRT/24ª Região
ASSUNTO: Convocação de magistrados para o exercício do encargo de Juízes Auxiliares da Presidência – Biênio 2027/2028.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli, ausentes justificadamente os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Francisco das C. Lima Filho, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Simone Beatriz Assis de Rezende,

CONSIDERANDO a possibilidade normativa excepcional de convocação de até 2 (dois) juízes para auxílio aos trabalhos da Presidência pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada (Resolução CNJ n. 72/2009, 5º, §§ 1º e 4º; e 9º, caput);

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a força auxiliar de trabalho especializada da Presidência para melhor atendimento aos jurisdicionados e em atenção ao princípio da eficiência administrativa (CF, 37, caput);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de viabilizar, por meio de transição, a continuidade administrativa da Presidência no próximo biênio, cuja futura gestão indicou o Excelentíssimo Senhor **Izidoro Oliveira Paniago**, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência;

CONSIDERANDO que as convocações de Juízes Auxiliares devem contar com “opinião conclusiva” dos

Corregedores dos Tribunais e ser apreciadas pelo Plenário (Resolução CNJ n. 72/2009, 9º, caput),

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria SGP N. 47/2026, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto **Izidoro Oliveira Paniago**, para exercer o encargo de Juiz Auxiliar da Presidência no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028 - Biênio 2027/2028, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Izidoro Oliveira Paniago, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer o encargo de Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente